



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 31 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1058

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 073/2022)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 073/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 073/2022

**Dispõe sobre a Remoção
de Servidor Público, e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

Considerando que a Remoção é o deslocamento do
servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido,
observado o interesse do serviço;

Considerando a necessidade de redimensionamento da
força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da
eficácia administrativa na gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **MARILENE RIOS DE OLIVEIRA**, ocupante do
cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 horas semanais,
matrícula 1645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as suas
funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem
prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Servidora deverá apresentar-se na unidade
estabelecida a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 31 de agosto de 2022.



Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
CONTRATO Nº 167/2022

O Prefeito Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 158/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BERÇO AQUECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA - MINISTERIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 10651.489000/1210-18**, Vencedora do Lote ÚNICO: **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.983.274/0001-30. Vigência: até 25/11/2022. Contrato nº 167/2022. Data: 25/08/2022. Valor Global: **R\$ 12.830,00 (Doze Mil, Oitocentos e Trinta Reais)**. Dotações orçamentarias: **02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.006.2029 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTES 02-14**. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal - Edgar Carneiro Miranda. Pé de Serra/BA.